DECRETO N. 2040, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a necessidade de adequar o orçamento municipal no que tange os interesses da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte, conforme informado pela Seção de Contabilidade, através do Memorando n. 276/2013 – DFI/SEOC, e o disposto no artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1055/2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre crédito adicional suplementar no valor de R$ R$ 30.000,00 (trinta mil reais). destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	553	VALOR
01.13.63	27.8129370.2021	3.3.90.39.00	74	R$ 30.000,00
TOTAL				**R$ 30.000,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.13.63	27.8129370.2021	3.3.90.31.00	551	R$ 18.000,00
01.13.63	27.8129370.2021	3.3.90.36.00	552	R$ 12.000,00
TOTAL				**R$ 30.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de setembro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município